



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 523

(quingentésima vigésima terceira)

Data da sessão: 09/04/2013

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1º) Mandado de Segurança nº 2009.000471-3, de Manaus.

Impetrante: Jurema Maria Bonfim da Silva

Advogadas: Drs. Aline Maria Pereira Mendonça Landim (3242/AM) e outros.

Impetrado: Governo do Estado do Amazonas

Impetrado: Secretário de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência- SEAD.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: **Exma. Sra. DESª MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Juízo de Retratação/Incorporação de adicional por tempo de serviço, extensão da mesma vantagem concedida aos servidores em atividade.

Voto da Relatora: Pela manutenção da Decisão concessiva.

Antec. voto c/ a Relatora: Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Aristóteles Lima Thury e Desª Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Voto vista divergente do Des. João Mauro Bessa: Pela retratação parcial.

Antec. voto c/ a divergência: Des. Paulo Cesar Caminha e Lima.

Adiado: vista ao Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Em 02.04.2013).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

2º) Mandado de Segurança nº 2012.001272-7, de Manaus.

Impetrante: Geraldo dos Santos Aguiar

Advogado: Dr. Oldeney Sá Valente (970/AM)

Impetrado: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

LitsPass: O Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: **Exma. Sra. DESª. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Aposentadoria compulsória.

Adiado em virtude da ausência Justificada da Relatora (02.04.2013).

3º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2011.000093-2.

Requerente: Prefeito Municipal de Silves/AM.

Advogados: Dr. Wilson Santana Venturim (101.141/RJ) e Dr. Cristian Mendes da Silva (OAB/A-691).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: **Exma. Sra. Desa. ENCARNÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Lei Municipal 292/2010.

Adiado: a pedido da Relatora (Em 02.04.2013)

4º) Ação Penal nº 2002.000989-1, de Fonte Boa.

Denunciante: Ministério Público do Estado

Denunciado: Wilson Ferreira Lisboa, Prefeito Municipal de Fonte Boa.

Advogados: Drs. Stênio Holanda Alves (4254/AM) e outros.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: **Exma. Sra. Desa. ENCARNÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Crime de responsabilidade de Prefeito.

Averbou-se de Suspeito: Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Adiado: a pedido da Relatora (Em 02.04.2013)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

5º) Mandado de Segurança nº 2009.003482-6, de Manaus.

Impetrante: Valdinei Mendonça Santarém

Advogadas: Drs. Débora Pureza Cotta Bisinoto. (2678/AM) e outro.

Impetrado: Governo do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. RAFAEL DE ARAÚJO

ROMANO.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Juízo de Retratação/Concurso Público (RE)598.099.

6º) Mandado de Injunção nº 2011.006821-9, de Manaus.

Impetrante: Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador: Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos

Impetrados: Câmara Municipal de Manaus e Prefeitura Municipal de Manaus.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO

PASCARELLI LOPES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Perda do objeto.

PROCESSO VIRTUAL

0000027-44.2013.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: 1º Juizado Especial Cível e Criminal

Remetente: Corregedor Geral de Justiça do TJ/AM – Des. Yedo Simões de Oliveira.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo nº 2013.000037-8.

REMOÇÃO PARA O JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL (critério de antiguidade).

Requerentes: **Dra. IDA MARIA COSTA DE ANDRADE**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal; **Dra. IRLINA LEAL BENCHIMOL**, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Cível; **Dr. BISMARQUE GONÇALVES LEITE**; Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude Infracional; **Dra. NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE**; Juíza de Direito da 12ª Vara do Juizado Especial Cível e **Dra. KATHLEEN DOS SANTOS GOMES**; Juíza de Direito da 18ª Vara cível e de Acidentes de Trabalho.

Presidente e relator: **Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA.**

Processo Administrativo nº 2013.000036-1.

Of. Nº 081/2013-GP/TRE/AM, do Exmo. Sr. Des. **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no qual informa o término do primeiro biênio da Exma. Sra. **Dra. Maria Eunice Torres do Nascimento** na condição de Membro Substituto do TRE/AM, cujo encerramento se dará em **19.04.2013**.

Requerentes: **Dra. IRLINA LEAL BENCHIMOL**, **Dr. PAULO FERNANDO DE BRITO FEITOZA**, **Dr. DIÓGENES VIDAL PESSOA NETO** e **Dr. FRANCISCO CARLOS GONÇALVES QUEIROZ**.

Presidente e relator: **Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO